S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

NOTA INFORMATIVA

Por despacho de 14 de junho de 2022, da Exma. Senhora Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e Presidente do Júri do concurso para provimento de vagas nas Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, publicitado pelo Aviso n.º 6900/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2022, foram deferidos, ao abrigo do artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo, os pedidos de escusa apresentados pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves, membro do júri do referido concurso, ficando dispensada de intervir como relatora/arguente das candidatas Senhoras Juízas de Direito Manuela Virgínia da Silva Andrade e Joana Matos Lopes Costa e Nora.

Foi, ainda, designado, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 16 do Aviso n.º 6900/2022, o dia 23 de junho de 2022, pelas 14h30, para se proceder ao sorteio público das referidas candidaturas pelos restantes membros do júri do referido concurso.

Lisboa, 15 de junho de 2022.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso